



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

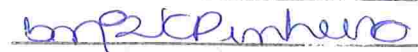
INDICAÇÃO Nº 336/26

EMENTA: PODA E AVALIAÇÃO DE ÁRVORES NA QUADRA DO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 04/05/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de poda de árvores na quadra do bairro Vila São Damião, bem como avaliação técnica de uma que está situada em área de barranco no interior da quadra, com a adoção das providências cabíveis.

A medida visa garantir a segurança dos usuários do espaço, bem como a adequada conservação da área.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção da vegetação existente na quadra do bairro Vila São Damião, tendo em vista que algumas árvores demandam poda, a fim de evitar interferências no uso do espaço e garantir melhores condições de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, há registro de árvore localizada em área de barranco no interior da quadra que apresenta indícios de instabilidade, possivelmente em razão de raízes expostas, o que pode representar risco aos frequentadores.

Diante disso, mostra-se necessária a realização de vistoria técnica pelo setor competente, com a adoção das medidas adequadas, inclusive eventual supressão, caso constatado risco, de modo a prevenir acidentes e assegurar a utilização segura do espaço.

Maria Geralda Soares